



1925 - 08/11/2022 - 09/25

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador FÁBIO SOUZA
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

Presidente

PROJETO DE LEI

“Institui a Campanha Pet Herói, de incentivo à doação de sangue para animais domésticos, e a concessão de selo correlato, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Belém, estatui eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Campanha Pet Herói, a ser promovida pelo órgão competente do Poder Público Municipal, com o objetivo de incentivar a doação de sangue para animais domésticos e a possível criação de um banco de sangue.

Art. 2.º São diretrizes da campanha instituída no “caput” desta Lei:

I - a promoção da doação segura de sangue, especialmente por meio de informações sobre os pré-requisitos para habilitação dos doadores;

II - a conscientização dos tutores de animais domésticos sobre a importância do ato de doação de sangue desses animais.

Art. 3.º O Poder Público poderá outorgar o Selo Pet Herói aos participantes da Campanha Pet Herói.

Art. 4.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar termos de parceria ou acordos de cooperação com entidades públicas e privadas, em especial com entidades da sociedade civil organizada, para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, em 30 de agosto de 2022.


Vereador FÁBIO SOUZA
Líder do PSB

Assessoria Legislativa: Marlice Machado

Gabinete Vereador FÁBIO SOUZA
Câmara Municipal de Belém
Trav. Curuzu, 1755 - Marco - Belém - PA
Tel: (91) 4008 2229/e-mail: ofabiosouzaver@gmail.com
LEALDADE E COMPROMISSO POR BELÉM



**Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador FÁBIO SOUZA
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB**

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Doador de Sangue é celebrado no dia 14 de junho e de acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) a data tem como objetivo homenagear todas as pessoas que praticam esse ato solidário e, também, conscientizar sobre a importância de doar sangue. O movimento Junho Vermelho, criado em 2014, chama a atenção para essa causa.

No entanto, o ato de doar sangue não é importante apenas para os seres humanos. Ele também dá chances de vida para cães e gatos que sofreram um acidente ou foram diagnosticados com alguma doença. Portanto, os pets também podem doar e receber sangue. Mas, assim como os humanos, os animais precisam atender alguns critérios para doar. Muitos tutores desconhecem a importância da doação de sangue para os animais de estimação e outros tem receio de que o procedimento cause algum risco ao pet. Muito embora, o processo para doar é seguro e não provoca efeitos colaterais. Além disso, é indolor e muito rápido (dura cerca de 15 minutos). Como acontece com os humanos, o cão ou gato pode ficar um pouco fraco nas primeiras 24 horas após a doação, o que é algo comum e passageiro.

Para doar, os animais precisam passar por uma série de testes clínicos, que vão verificar se eles estão em boas condições de saúde. A doação é realizada por meio da veia jugular e o sangue é coletado em uma bolsa (como é feito com os humanos). Os cães podem doar até 450 ml de sangue, enquanto os gatos, até 40 ml.

É importante destacar que os cães não podem doar ou receber sangue dos gatos porque a tipagem sanguínea é diferente. No caso dos cachorros, existem 13 tipos de sangue que podem, inclusive, variar entre animais de uma mesma raça. Já os bichanos podem pertencer a três tipos sanguíneos. Em todas as doações é realizado o teste de compatibilidade entre doador e receptor.